

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (Do Sr. Sandro Matos)

Requer a realização de Audiência Pública para convidar o Presidente da Casa Bahia Comercial Ltda, Samuel Klein, Chana Klein, o Contador da Empresa e representantes do CADE, Ministério Público Federal, Ministério da Fazenda e Ministério da Justiça para esclarecimentos acerca de incorporações à Empresa Casa Bahia.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Presidente da Casa Bahia Comercial Ltda, Samuel Klein, Chana Klein, o Contador da Empresa e representantes do CADE, Ministério Público Federal, Ministério da Fazenda e Ministério da Justiça, para prestarem esclarecimentos acerca de incorporações à Empresa Casa Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

Informações remetidas a esse Membro Titular da Comissão de Defesa do Consumidor, relatam que a Empresa Casa Bahia, nos últimos anos, tem incorporado outras empresas, omitindo-se a notificar aos órgãos responsáveis – contrariando a Lei Nº 8.884, de 11 de junho de 1994 -

pela defesa da concorrência às suas incorporações, colocando em risco a concorrência do setor. Considerando o fato da mesma, atualmente, possuir domínio de mercado relevante em seu seguimento de atuação, inviabiliza uma análise técnica por parte do Poder público quanto aos efeitos de suas negociações.

A empresa acima citada realizou as seguintes incorporações abaixo relacionadas:

Casa Garson Aparelhos Elétricos S/A – Data do Registro
05/12/1995.

A Modelar S/A Comércio e Importação – Data do Registro
20/08/1996

Bahia Trust de Recebíveis S/A – Data do Registro
26/10/1996

Mourão Móveis Ltda - Data do Registro 01/04/2000

Diadel Distribuidora de Automóveis Ltda e Interjob
Comunicações e Informática Ltda – Data do Registro 28/02/2001

Indústria de Móveis Bartira Ltda

Isso posto, consideramos de fundamental importância que essa Comissão promova com urgência a realização de Audiência Pública, para esclarecimentos para este Parlamento e para os Consumidores em situação praticamente ímpar de escolha em opção de compra perante o mercado varejista desse setor.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres Pares, na aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado SANDRO MATOS